



of 155.

GABINETE DO PREFEITO
Email: gabinete@juquia.sp.gov.br
Telefone: (13) 3844-6111- ramal:212

TERMO DE RECEBIMENTO

Referência: proc. n° 032/2025

Eu, Gláucia Queiroz Ludwig, Auxiliar Administrativo de Gabinete, lotada no **Gabinete do Prefeito**, declaro que recebi, nesta data, o processo acima identificado, contendo 154 folhas, para as providências cabíveis.

Declaro ainda que o recebimento foi realizado em conformidade com os trâmites administrativos estabelecidos e que me comprometo a assegurar o devido encaminhamento.

Juquiá, 08 de Maio de 2025.

Gláucia Queiroz Ludwig
Auxiliar Administrativo



qf 156

GABINETE DO PREFEITO

Email: gabinete@juquia.sp.gov.br
Telefone: (13) 3844-6111- ramal:212

Juquiá, 08 de abril de 2025

Comunicação interna (referenciada) Gabinete Controle Interno

Considerando que o Controle Interno é o órgão fiscalizador instituído pela Estrutura Administrativa nº 119/2022;

Considerando que a Portaria Municipal nº 10/2024 dispõe, em seu artigo 9º, inciso II, que compete ao Controle Interno a emissão de Nota Técnica acerca dos procedimentos licitatórios;

Considerando que o cargo de Controle Interno encontra-se atualmente vago, em razão dos prazos legais estabelecidos para o cumprimento de todas as etapas previstas no edital do concurso público;

Considerando que o 6º (sexto) classificado, Sarajane Barros dos Santos, já foi convocado, conforme documentação anexa;

Determino o encaminhamento dos procedimentos licitatórios à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Portaria Municipal nº 10/2024, para emissão de parecer jurídico, excepcionalmente sem a análise prévia do Controle Interno.

Tal medida justifica-se com fundamento no princípio da celeridade administrativa, a fim de evitar prejuízos ao regular andamento da Administração Pública Municipal. Ressalta-se o respeito ao princípio da eficiência, previsto na Emenda Constitucional nº 19/1998, visando à obtenção do melhor resultado possível dentro dos parâmetros legais aplicáveis ao caso concreto, afastando formalidades excessivas que comprometam os objetivos da Administração.

MARCOS AURÉLIO DA SILVA FREIRE
CHEFE DE GABINETE



15/04/23

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, através do seu representante legal, o Prefeito Municipal, Sr. CICERO CIRILO DOS SANTOS, **CONVOCA** a candidata classificada no Concurso Público nº 01/2023, conforme relacionada abaixo, para comparecer no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, no horário das 8 às 12 horas e das 13h:30min às 17 horas, na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, situada a Rua Mohamad Said Hedjazi, 42 - Bairro Floresta- Juquiá/SP, para manifestar interesse na contratação.

CONTROLADOR INTERNO

CLASSIF.	NOME	INSC.
06	SARAJANE BARROS DOS SANTOS	30002

Prefeitura Municipal de Juquiá, 22 de Abril de 2025.

CICERO CIRILO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 324/2025, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR A PEDIDO.

CICERO CIRILO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1º. Exonerar a pedido o servidor NICKSON PEREIRA GUIMARÃES DA SILVA, portador do RG. 48.XXX.XXX-3, CPF. 399.XXX.XXX-63, Matrícula 4701, do Cargo de Controlador Interno, Regime Estatutário.

2º. Esta Portaria terá efeito a partir da presente data.

3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 04 DE ABRIL DE 2025.



CICERO CIRILO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE JUQUIÁ/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023

RBO 040

[Handwritten signature]

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Prefeito do Município de Juquiá /SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna público o EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL do Concurso Público Edital nº 01/2023, conforme segue:

CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	Nº	I	CE	CG	DN	N6	N14	EC	DF
CONTROLADOR INTERNO	1	ALEF MACEDO LOPES	30022	77,50	Não	37,50	40,00	25/04/1994	0	0	Casado(a)	Não
CONTROLADOR INTERNO	2	ESTEVES DE LIMA RIBEIRO	30025	77,50	Não	32,50	45,00	19/05/1988	1	0	Casado(a)	Não
CONTROLADOR INTERNO	3	HELOISE DA SILVA CASSIANO	30021	75,00	Não	37,50	37,50	23/04/1996	0	0	Casado(a)	Não
CONTROLADOR INTERNO	4	NICKSON PEREIRA GUIMARÃES DA SILVA	30007	72,50	Não	35,00	37,50	01/06/1995	2	0	Casado(a)	Não
CONTROLADOR INTERNO	5	LUCAS CORREA DE OLIVEIRA	30015	65,00	Não	32,50	32,50	17/10/1996	1	0	Solteiro(a)	Não
CONTROLADOR INTERNO	6	SARAJANE BARROS DOS SANTOS	30002	50,00	Não	25,00	25,00	27/09/1991	0	1	Solteiro(a)	Não

NÃO HOVERAM CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA AS VAGAS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Juquiá, 16 de abril de 2024.

Gilberto Tadashi Matsue
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUQUIÁ/ SP



160

GABINETE DO PREFEITO
Email: gabinete@juquia.sp.gov.br
Telefone: (13) 3844-6111- ramal:212

TERMO DE ENCAMINHAMENTO

Referência: proc. n° 032/2025

Eu, Glauca Queiroz Ludwig, Auxiliar Administrativo Chefe de Gabinete, lotada no **Gabinete do Prefeito**, encaminho, por meio deste termo, o processo acima identificado, para as providências cabíveis.

Solicita-se que as devidas providências sejam tomadas conforme os trâmites administrativos vigentes.

Juquiá, 08 de Maio de 2025.

Glauca Queiroz Ludwig
Auxiliar Administrativo do Chefe de Gabinete